Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do ?g? competente, celebre conv?io com a RECICLANIP, entidade sem fins lucrativos, respons?el pela coleta e destina?o de pneus inserv?eis e, caso j?exista esta parceria com a entidade, que o Munic?io disponibilize um ponto de coleta adequado, fechado e coberto, onde poderia funcionar um centro de recep?o de pneus usados, oriundos da limpeza p?lica, dos mun?ipes, de borracharias e revenda de pneus, evitando assim a agress? ao meio ambiente e a prolifera?o de doen?s.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a celebrar conv?io com a RECICLANIP, entidade sem fins lucrativos, respons?el pela coleta e destina?o de pneus inserv?eis, e, caso j?exista esta parceria com a entidade, que o Munic?io disponibilize um ponto de coleta adequado, fechado e coberto, onde poderia funcionar um centro de recep?o de pneus usados, oriundos da limpeza p?lica, dos mun?ipes, de borracharias e revenda de pneus, evitando assim a agress? ao meio ambiente e a prolifera?o de doen?s.

A correta destina?o dos pneus inserv?eis, al? de n? agredir o meio ambiente e ajudar a prevenir a prolifera?o de doen?s, como a dengue, se faz obrigat?ia inserida na Resolu?o n ? 416, de 30 de setembro de 2009, do Conama (Conselho Nacional do Meio Ambiente), onde disp? sobre a coleta e destina?o desses pneus, e apesar de o poder p?lico n? ser obrigado a se responsabilizar por tais fins, esta sugere em seu artigo 1 ?, par?rafo 1 ?:

> *?? 1 ? - Os distribuidores, os revendedores, os destinadores, os consumidores finais de pneus e o Poder P?lico dever?, em articula?o com os fabricantes e importadores, implementar os procedimentos para a coleta dos pneus inserv?eis existentes no Pa?, previsto nesta Resolu?o.?*

?muito importante e se faz necess?ia para o bom funcionamento do conv?io, a divulga?o desses pontos de coleta, para que n? s?os com?cios do ramo tenham conhecimento, mas sim e tamb? todo e qualquer cidad? rondonense que precise descartar um ou mais pneus.

Criada em mar? de 2007 pelos fabricantes de pneus novos Bridgestone, Firestone, Goodyear, Michelin e Pirelli, a RECICLANIP ?considerada uma das maiores iniciativas da ind?tria brasileira na ?ea de responsabilidade p?-consumo. O trabalho de coleta e destina?o de pneus inserv?eis realizado pela entidade ? compar?el aos maiores programas de reciclagem desenvolvidos no pa?, em especial o de latas de alum?io, garrafas PET e embalagens de defensivos agr?olas.

O projeto teve in?io em 1999, com o Programa Nacional de Coleta e Destina?o de Pneus Inserv?eis implantado pela ANIP (Associa?o Nacional da Ind?tria de Pneum?icos), entidade que representa os fabricantes de pneus novos no Brasil.

Ao longo dos anos, o Programa foi ampliando sua atua?o em todas as regi?s do Pa?, o que levou os fabricantes a criar uma entidade voltada exclusivamente para a coleta e destina?o de pneus no Brasil. Assim surgiu a RECICLANIP. Desde o in?io do programa at?hoje, os fabricantes destinaram de forma ambientalmente correta mais de 200 milh?s de pneus de autom?eis. Para alcan?r esse resultado, os investimentos ultrapassaram a marca de US$ 71 milh?s.

No Brasil, uma das formas mais comuns de reaproveitamento dos pneus inserv?eis ?como combust?el alternativo para as ind?trias de cimento. Outros usos dos pneus s? na fabrica?o de solados de sapatos, borrachas de veda?o, dutos pluviais, pisos para quadras poli-esportivas, pisos industriais, al? de

tapetes para autom?eis. Mais recentemente surgiram estudos para utiliza?o dos pneus inserv?eis como componentes para a fabrica?o de massa asf?tica e asfalto-borracha, processo que tem sido acompanhado e aprovado pela ind?tria de pneum?icos.

Importante ressaltar, ainda, que o conv?io de coopera?o m?ua para abertura de um ponto de coleta de pneus, ?formalizado diretamente com o poder p?lico municipal, onde a Prefeitura indica um local coberto para onde s? levados os pneus recolhidos pelo servi? de limpeza p?lica, ou mesmo aqueles encaminhados por borracheiros, lojas de pneus, particulares e outros.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 26 de Abril de 2010.

SERGIO MACIEL
Vereador